



CORREGEDORIA-GERAL

PORTARIA Nº 895

23 DE JULHO DE 2021

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Resolução Conjunta SEI n. 002/2021-PGJ/CGMP, **RESOLVE**:

I — FIXAR as escalas de plantões para atendimento às áreas **CÍVEL E EXTRAJUDICIAL, CRIMINAL GENÉRICO, E FLAGRANTES E AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA**, na comarca de **PORTO VELHO**, para o mês de **AGOSTO de 2021**.

CÍVEL E EXTRAJUDICIAL

PERÍODO	PLANTONISTA	PLANTONISTA SUBSTITUTO	ASSISTENTE/ ASSESSOR	TELEFONE DO PLANTÃO
02 a 09.08.2021	Alba da Silva Lima 2181-3	Luciana Nicolau de Almeida 2167-8	Camila Augusta Anastácio Xavier 5313-2	(69) 98484-0389
09 a 16.08.2021	Luciana Nicolau de Almeida 2167-8	Dandy de Jesus Leite Borges 2178-9	Renata Amaro Ferreira Dias 5292-0	
16 a 23.08.2021	Dandy de Jesus Leite Borges 2178-9	Tânia Garcia Santiago 2160-1	Jéssica Lee A. Magalhães de Sá Teschi 5305-0	
23 a 30.08.2021	Tânia Garcia Santiago 2160-1	Adilson Donizeti de Oliveira 2144-5	Isabella Ferreira Laia 5307-5	
30.08 a 06.09.2021	Adilson Donizeti de Oliveira 2144-5	Jesualdo E. Leiva de Faria 2145-6	Gabriela Marques Araújo 5302-9	

CRIMINAL GENÉRICO

PERÍODO	PLANTONISTA	PLANTONISTA SUBSTITUTO	ASSISTENTE/ ASSESSOR	TELEFONE DO PLANTÃO
02 a 09.08.2021	Jorge Romcy Auad Filho 2127-2	Evandro Araújo de Oliveira 2179-1	Mariana da Silva 5308-1	(69) 99970-7656
09 a 16.08.2021	Evandro Araújo de Oliveira 2179-1	Willer Araújo Barbosa 2181-0	Caroline Tavares Arambul 5289-7	
16 a 23.08.2021	Willer Araújo Barbosa 2181-0	Mauro Adilson Tomal 2112-9	Alan Ishida 5308-0	
23 a 30.08.2021	Mauro Adilson Tomal 2112-9	Douglas José Avanço 2131-2	Emilio Divino de Assis Souza 5244-3	
30.08 a 06.09.2021	Douglas José Avanço 2131-2	Gerson Martins Maia 2084-2	Larissa Gonçalves Costa 5303-1	

FLAGRANTES E AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA

PERÍODO	PLANTONISTA	PLANTONISTA SUBSTITUTO	ASSISTENTE/ ASSESSOR	TELEFONE DO PLANTÃO
02 a 09.08.2021	Valéria Giumelli Canestrini 2159-0	Tâmera Padoin Marques Marin 2179-4	Maria Leticia Rodrigues da Costa Batista 5313-7	(69) 99970-5929
09 a 16.08.2021	Tâmera Padoin Marques Marin 2179-4	Alessandra Apolinário Garcia 2156-7	Thiago da Silva Dutra 5308-3	
16 a 23.08.2021	Alessandra Apolinário Garcia 2156-7	Leandro da Costa Gandolfo 2130-8	Darliane Souza Gama 5245-7	
23 a 30.08.2021	Leandro da Costa Gandolfo 2130-8	Marcelo Lincoln Guidio 2128-4	Thais Feitosa da Silveira 5307-0	
30.08 a 06.09.2021	Marcelo Lincoln Guidio 2128-4	Andrea Waleska Nucini Bogo 2126-8	Lara Caroline Barros Damasceno 5306-4	

II — FIXAR a escala de plantão da Comarca de **GUAJARÁ-MIRIM**, para o mês de **AGOSTO** de **2021**.

PERÍODO	PLANTONISTA	PLANTONISTA SUBSTITUTO	ASSISTENTE DE PROMOTORIA	TELEFONE DO PLANTÃO
02 a 09.08.2021	Felipe Miguel de Souza 2184-9	Alexandre Jésus de Q. Santiago 2139-0	Bruna Helena P. de Sena Bouchabki 5311-0	(69) 98408-9938
09 a 16.08.2021	Alexandre Jésus de Q. Santiago 2139-0	Felipe Miguel de Souza 2184-9	Sheila Karina da Silva 5310-9	
16 a 23.08.2021	Felipe Miguel de Souza 2184-9	Eider José Mendonça das Neves 2182-5	Kelly Márcia Rodrigues 5314-8	
23 a 30.08.2021	Eider José Mendonça das Neves 2182-5	Marcos Valério Tessila de Melo 2101-0	Zuila Rafaela Fonseca de Moraes 5306-7	
30.08 a 06.09.2021	Marcos Valério Tessila de Melo 2101-0	Eider José Mendonça das Neves 2182-5	José Bonifácio Melo de O. Júnior 5287-4	

III — DETERMINAR:

- a) o início e o término dos plantões às 08h00;
- b) que a escala de plantão e o número do **telefone celular do plantonista** sejam afixados nos prédios do Ministério Público e em outros locais de fácil acesso aos interessados;
- c) que a secretaria da Corregedoria-Geral envie cópia da escala de plantão ao Corregedor-Geral de Justiça do Tribunal de Justiça de Rondônia, ao Diretor do Fórum Cível, ao Presidente da OAB-RO, ao Corregedor-Geral da Polícia Militar, ao Superintendente da Polícia Federal, ao Diretor Geral e ao Corregedor-Geral da Polícia Civil, bem como para a publicação no Diário Oficial do Ministério Público do Estado de Rondônia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

CLÁUDIO WOLFF HARGER
Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Wolff Harger, Corregedor-Geral**, em 23/07/2021, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mpro.mp.br/verifica.php> informando o código verificador **0848378** e o código CRC **9699061F**.